



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N ° 04/2023



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA  
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência 04/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.**, município de Maragogi/AL, **ADJUDICAR**, a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, CNPJ n° 05.541.344/0001-21, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Maragogi/AL, 25 de março de 2024.

  
FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do município de Maragogi/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA N ° 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL., município de Maragogi/AL.

### HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência 04/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.**, município de Maragogi/AL, **HOMOLOGADO** a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, CNPJ nº 05.541.344/0001-21, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Maragogi/AL, 25 de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do município de Maragogi/AL